



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019 – SMS/SPDM
ENTIDADE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA – SPDM CNPJ 61.699.567/0001 - 92
(Processo Administrativo nº P848198/2019 – Apenso ao nº P455025/2018)

PERÍODO DA ANÁLISE: Janeiro, Fevereiro e Março de 2020

1) HISTÓRICO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

O referido contrato firmado com a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM tem por objeto o gerenciamento e execução, pela contratada (SPDM) de atividades e serviços de unidades de atenção primária e especializadas, integrantes da rede de atenção à saúde municipal, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público nº. 013/2019 - SMS, e tem vigência contratual de 48 meses, iniciando-se em 07 de outubro de 2019 até 07 de outubro de 2023.

- 1º TERMO ADITIVO (Assinado 03/03/2020), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P049183/2020, tem por objeto Promover alterações ao Contrato de Gestão nº 001/2019 - SMS/SPDM em razão do acréscimo de ações e quantitativos, bem como a readequação do Plano de Trabalho, alteração da Cláusula Terceira que trata DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA e da Cláusula Quinta que trata DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, referente ao ajuste de valor dos recursos financeiros a serem repassados e ainda a inclusão 10 equipes EMAD e 01 EMAP.

1.1. Equipamentos/ Serviços de Saúde contemplados no contrato

Seguem descritas abaixo as unidades de saúde abrangidas pelo contrato:

EQUIPAMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE	INÍCIO DA GESTÃO
Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues	23/Outubro/2019
Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal	01/Novembro/2019
UAPS Jangurussu	01/Novembro/2019



UAPS Dr. Eduardo Régis Monte Jucá	01/Novembro/2019
Hospital Nossa Senhora da Conceição- HNSC	01/Novembro/2019
EMAD/EMAP	Janeiro/2020
Hospital Infantil Dra. Lúcia de Fátima - HIF	Agosto/2020

2) METODOLOGIA DA ANÁLISE

O acompanhamento financeiro dos Contratos de Gestão tem por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS e das OSS quanto aos procedimentos, fluxos e instrumentos de acompanhamento financeiro do Contrato, em consonância com a Lei Municipal nº 8.704/2013, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 10.868/2019 e respectivo instrumento contratual.

A prestação de contas financeira acontece por meio das seguintes análises:

- Análise dos Repasses realizados;
- Análise das Despesas relacionadas ao Investimento;
- Análise das Despesas relacionadas ao Custeio.

Todas essas análises devem estar subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.

Diante do exposto, passaremos a discorrer sobre a análise financeira trimestral do Contrato de Gestão nº 01/2019.

3. ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:



DATA	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	VALOR TRANSFERIDO P/ CONTA DE EXECUÇÃO	DIRECIONADO PARA CONTA	DATA
07/02/2020	Repasse CT 01/2019 - DEZEMBRO 2019	44475-8	R\$ 25.981,21	R\$ 25.981,21	1278-0	10/02/2020
07/01/2020	Repasse CT 01/2019 - DEZEMBRO 2019	44475-8	R\$ 406.455,66	R\$ 406.455,66	1278-0	08/01/2020
07/01/2020	Repasse CT 01/2019 - DEZEMBRO 2019	44475-8	R\$ 536.383,84	R\$ 536.383,84	1278-0	08/01/2020
07/01/2020	Repasse CT 01/2019 - DEZEMBRO 2019	44475-8	R\$ 1.820.595,67	R\$ 1.820.595,67	1278-0	08/01/2020
04/02/2020	Repasse CT 01/2019 - JANEIRO 2020	44475-8	R\$ 2.019.341,07	R\$ 2.019.341,07	1278-0	13/02/2020
04/02/2020	Repasse CT 01/2019 - JANEIRO 2020	44475-8	R\$ 1.474.281,13	R\$ 1.474.281,13	1278-0	13/02/2020
04/02/2020	Repasse CT 01/2019 - JANEIRO 2020	44475-8	R\$ 682.625,24	R\$ 682.625,24	1278-0	13/02/2020
07/02/2020	Repasse CT 01/2019 - JANEIRO 2020	44475-8	R\$ 536.383,84	R\$ 536.383,84	1278-0	10/02/2020
07/02/2020	Repasse CT 01/2019 - JANEIRO 2020	44475-8	R\$ 406.455,66	R\$ 406.455,66	1278-0	10/02/2020
04/02/2020	Repasse CT 01/2019 - JANEIRO 2020	44475-8	R\$ 210.245,65	R\$ 210.245,65	1278-0	13/02/2020
07/02/2020	Repasse CT 01/2019 - JANEIRO 2020	44475-8	R\$ 1.820.595,67	R\$ 1.820.595,67	1278-0	11/02/2020
17/03/2020	Repasse CT 01/2019 - JANEIRO 2020	44475-8	R\$ 25.981,21	R\$ 25.981,21	1278-0	19/03/2020
17/02/2020	Repasse CT 01/2019 - FEVEREIRO 2020	44475-8	R\$ 1.315.801,13	R\$ 1.315.801,13	1278-0	18/02/2020
17/02/2020	Repasse CT 01/2019 - FEVEREIRO 2020	44475-8	R\$ 597.609,35	R\$ 597.609,35	1278-0	18/02/2020
17/02/2020	Repasse CT 01/2019 - FEVEREIRO 2020	44475-8	R\$ 210.245,65	R\$ 210.245,65	1278-0	18/02/2020
17/02/2020	Repasse CT 01/2019 - FEVEREIRO 2020	44475-8	R\$ 2.104.356,96	R\$ 2.104.356,96	1278-0	18/02/2020
09/03/2020	Repasse CT 01/2019 - FEVEREIRO 2020	44475-8	R\$ 406.455,66	R\$ 406.455,66	1278-0	10/03/2020
09/03/2020	Repasse CT 01/2019 - FEVEREIRO 2020	44475-8	R\$ 1.820.595,67	R\$ 1.820.595,67	1278-0	10/03/2020
09/03/2020	Repasse CT 01/2019 - FEVEREIRO 2020	44475-8	R\$ 674.931,30	R\$ 674.931,30	1278-0	10/03/2020
17/03/2020	Repasse CT 01/2019 - FEVEREIRO 2020	44475-8	R\$ 25.981,21	R\$ 25.981,21	1278-0	19/03/2020
18/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	1278-0	19/03/2020
20/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 577.860,75	R\$ 577.860,75	1278-0	23/03/2020
20/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 1.242.734,92	R\$ 1.242.734,92	1278-0	23/03/2020
18/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 2.104.356,96	R\$ 2.104.356,96	1278-0	19/03/2020
20/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 397.836,38	R\$ 397.836,38	1278-0	23/03/2020
18/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 25.981,21	R\$ 25.981,21	1278-0	19/03/2020
20/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 214.336,31	R\$ 214.336,31	1278-0	23/03/2020
20/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 192.119,35	R\$ 192.119,35	1278-0	23/03/2020
18/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 70.245,65	R\$ 70.245,65	1278-0	19/03/2020
20/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 277.094,92	R\$ 277.094,92	1278-0	23/03/2020
18/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 848.000,00	R\$ 848.000,00	1278-0	19/03/2020
20/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 406.455,66	R\$ 406.455,66	1278-0	23/03/2020
20/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 61.345,47	R\$ 61.345,47	1278-0	23/03/2020
18/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 261.595,01	R\$ 261.595,01	1278-0	19/03/2020
18/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 336.014,34	R\$ 336.014,34	1278-0	19/03/2020
TOTAL REPASSADO NO PERÍODO			R\$ 24.277.279,71			

Percebe-se na tabela acima que o valor total repassado no período para Contratada foi de R\$ 24.277.279,71 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 23.754.693,50 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) para execução de despesas de CUSTEIO e R\$ 522.586,21 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) para realização de despesas de INVESTIMENTOS (pequenos reparos).

Antes de apresentarmos as análises, faz-se necessário mostrar um Resumo das Contas que foram utilizadas para execução das despesas do referido Contrato de Gestão bem como um Fluxo de Rastreabilidade dos Recursos, conforme segue abaixo:

CONTAS CORRENTES TRANSITÓRIAS P/ RECEBIMENTO DE REPASSES DO CG Nº 01/2019

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	FINALIDADE	VINCULADA AO CNPJ
BANCO DO BRASIL	5853	1304-8	RECEBIMENTO DOS REPASSES DO CG Nº 01/2019 NO MÊS DE OUTUBRO/2019	MATRIZ
BRADESCO	2677	44.475-8	RECEBIMENTO DOS REPASSES DOS CG Nº 01/2019 DE NOVEMBRO/2019 ATÉ ABRIL/2020	MATRIZ
BRADESCO	2677	85.478-6	RECEBIMENTO DOS REPASSES DOS CG Nº 01/2019 A PARTIR DE MAIO/2020	MATRIZ

PROVISÓRIAS
DEFINITIVA

CONTAS CORRENTES DE EXECUÇÃO ESPECÍFICAS DO CG Nº 01/2019

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	FINALIDADE	VINCULADA AO CNPJ
CEF	3006	1278-0	REALIZAÇÃO DAS DESPESAS GERAIS DO CG Nº 01/2019 ATÉ DEZEMBRO/2020	FILIAL
CEF	3006	1279-9	GUARDA DE RECURSOS ESTIMADOS DE PROVISIONAMENTOS (FÉRIAS, 13º SALÁRIO, RESCISÕES) ATÉ NOVEMBRO/2020	FILIAL
BRADESCO	2677	84819-0	REALIZAÇÃO DAS DESPESAS GERAIS DO CG Nº 01/2019 A PARTIR DE JANEIRO/2021	FILIAL
BRADESCO	2677	87072-2	GUARDA DE RECURSOS ESTIMADOS DE PROVISIONAMENTOS (FÉRIAS, 13º SALÁRIO, RESCISÕES) A PARTIR DE JUNHO/2020	FILIAL

CONTAS VINCULADAS AO CG Nº 01/2019

3.1) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **JANEIRO/2020**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 44475-8, Agência nº 2677 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 61.699.567/0001-92, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos do Contrato de Gestão vigente firmado com essa Municipalidade. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento, a Contratada transferiu os valores para a Conta de Execução, específica de cada Contrato, sendo no caso do Contrato de Gestão nº 01/2019, a Conta Corrente nº 1278-0, Agência nº 3006 do Banco Caixa Econômica Federal, conta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

A referida parcela encontra fundamento legal na **Cláusula Sexta** do referido contrato e está prevista no **Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho** para o mês de **Janeiro/2020**, sendo composta por um valor de **Pessoal e Custeio** de



R\$ 7.070.663,82 (sete milhões, setenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).

O valor destinado aos **Investimentos**, conforme previsto no contrato, somente será repassado proporcionalmente às despesas que efetivamente serão realizadas para este fim. Diante disto, para o mês de Janeiro/2020 está previsto a utilização do recurso destinado aos **investimentos** no valor total de **R\$ 105.245,65 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco)**, sendo **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil)** para reformas e adequações para o Hospital Nossa Senhora da Conceição e **R\$ 70.245,65 (setenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** para o serviço de Órtese e Prótese da Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal.

Tais valores (Pessoal, Custeio e Investimento) totalizam **R\$ 7.175.909,47 (sete milhões, cento e setenta cinco mil, novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos)**, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e encontram-se no processo **P019183/2020**.

Dessa forma, observa-se abaixo o valor previsto para repasse no mês de Janeiro/2020, o valor de desconto referente à meta, caso houvesse e o valor efetivamente repassado:

DESPESAS	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
CUSTEIO E PESSOAL	R\$ 7.070.663,82	R\$ -	R\$ 7.070.663,82
INVESTIMENTO	R\$ 105.245,65	R\$ -	R\$ 105.245,65
TOTAL	R\$ 7.175.909,47	R\$ -	R\$ 7.175.909,47

Na Tabela abaixo, detalha-se o valor previsto a repassar por fonte:

DETALHAMENTO DO CUSTEIO CG Nº 01/2019 SMS/SPDM	
VALOR TOTAL DO REPASSE REF. PARCELA DE JAN/2020	R\$ 7.175.909,47
FONTE TM (1211)	R\$ 2.763.435,17
FONTE FEDERAL (1214) - PAB	R\$ 25.981,21
FONTE FEDERAL (1214) - FNS	R\$ 4.386.493,09

Com relação ao repasse, o valor creditado na Conta Corrente nº 44475-8, Agência nº 2677 do Banco Bradesco foi de R\$ 2.763.435,17 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) e refere-se



à parcela do mês de Dezembro de 2019 do referido contrato, no dia 03/01, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
03/01/2020	Repasse CT 01/2019 – DEZEMBRO 2019	44475-8	R\$ 406.455,66	10928-1/2019
03/01/2020	Repasse CT 01/2019 – DEZEMBRO 2019	44475-8	R\$ 536.383,84	10929-1/2019
03/01/2020	Repasse CT 01/2019 – DEZEMBRO 2019	44475-8	R\$ 1.820.595,67	10930-1/2019
TOTAL			R\$ 2.763.435,17	

No mês de Janeiro/2020 não foi creditado nenhum repasse relativo a este período. Tal recurso foi repassado somente nos meses de Fevereiro e Março de 2020, conforme citado mais adiante.

As Despesas desta parcela foram executadas pela SPDM nas Contas Correntes de Execução nº 1278-0, nº 1279-9, nº 1250-0 da Caixa Econômica Federal e nº 84819-0, Agência nº 2677 do Banco Bradesco, nos valores de R\$ 2.648.409,27 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos), R\$ 290.858,00 (duzentos e noventa reais, oitocentos e cinquenta e oito centavos), 1.441,94 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) e R\$ 1.386.109,60 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, cento e nove reais e sessenta centavos) respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 4.326.818,81 (quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos)**.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Janeiro/2020 apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 19.228,89 (dezenove mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos)**.

Percebe-se das análises acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a maior em relação aos valores previstos e repassados, entretanto, deve-se considerar também saldos anteriores para se fazer uma análise mais apurada.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

3.2.) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **FEVEREIRO/2020**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 44475-8, Agência nº 2677 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 61.699.567/0001-92, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos do Contrato de Gestão vigente firmado com essa Municipalidade. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento, a Contratada transferiu os valores para a conta de execução, específica de cada Contrato, sendo no caso do Contrato de Gestão nº 01/2019 a Conta Corrente nº 1278-0, Agência nº 3006 do Banco Caixa Econômica Federal, conta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

A referida parcela encontra fundamento legal na **Cláusula Sexta** do referido contrato e está prevista no **Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho** para o mês de **Fevereiro/2020**, sendo composta por um valor de **Pessoal e Custeio de R\$ 6.912.183,82 (seis milhões, novecentos e doze mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)**.

O valor destinado aos **Investimentos**, conforme previsto no contrato, somente será repassado proporcionalmente às despesas que efetivamente serão realizadas para este fim. Diante disto, para o mês de Fevereiro/2020 está previsto a utilização do recurso destinado aos **investimentos** o valor total de **R\$ 243.793,11 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e onze centavos)**, sendo **R\$ 173.547,46 (cento e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos)** para obras e reformas para o Hospital Nossa Senhora da Conceição e **R\$ 70.245,65 (setenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** para o serviço de Órtese e Prótese da Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal.

Tais valores (Pessoal, Custeio e Investimento) totalizam **R\$ 7.155.976,93 (sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e**

noventa e três centavos), conforme previsto no Cronograma de Desembolso e encontram-se no processo **P053316/2020**.

Dessa forma, observa-se abaixo o valor previsto para repasse no mês de fevereiro, o valor de desconto referente à meta, caso houvesse e o valor efetivamente repassado:

DESPESAS	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
CUSTEIO E PESSOAL	R\$ 6.912.183,82	R\$ -	R\$ 6.912.183,82
INVESTIMENTO	R\$ 243.793,11	R\$ -	R\$ 243.793,11
TOTAL	R\$ 7.155.976,93	R\$ -	R\$ 7.155.976,93

Na Tabela abaixo, detalha-se o valor previsto para repasse por fonte.

DETALHAMENTO DO CUSTEIO CG Nº 01/2019 SMS/SPDM	
VALOR TOTAL DO REPASSE REF. PARCELA DE FEV/2020	R\$ 7.155.976,93
FONTE TM (1211)	R\$ 2.901.982,63
FONTE FEDERAL (1214) – PAB	R\$ 25.981,21
FONTE FEDERAL (1214) – FNS	R\$ 4.228.013,09

Destaca-se ainda que R\$ **11.403.922,56** (onze milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) foi efetivamente repassado no mês de Fevereiro nos dias 04/02, 07/02 e 17/02/2020, conforme detalhado abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
07/02/2020	Repasse CT 01/2019 – DEZEMBRO 2019	44475-8	R\$ 25.981,21	10654-1/2019
04/02/2020	Repasse CT 01/2019 - JANEIRO 2020	44475-8	R\$ 2.019.341,07	370-1/2020
04/02/2020	Repasse CT 01/2019 - JANEIRO 2020	44475-8	R\$ 1.474.281,13	370-1/2020
04/02/2020	Repasse CT 01/2019 - JANEIRO 2020	44475-8	R\$ 682.625,24	378-1/2020
07/02/2020	Repasse CT 01/2019 - JANEIRO 2020	44475-8	R\$ 536.383,84	381-1/2020
07/02/2020	Repasse CT 01/2019 - JANEIRO 2020	44475-8	R\$ 406.455,66	816-1/2020
04/02/2020	Repasse CT 01/2019 - JANEIRO 2020	44475-8	R\$ 210.245,65	817-1/2020
07/02/2020	Repasse CT 01/2019 - JANEIRO 2020	44475-8	R\$ 1.820.595,67	601-1/2020
17/02/2020	Repasse CT 01/2019 - FEVEREIRO 2020	44475-8	R\$ 1.315.801,13	596-1/2020
17/02/2020	Repasse CT 01/2019 - FEVEREIRO 2020	44475-8	R\$ 597.609,35	606-1/2020
17/02/2020	Repasse CT 01/2019 - FEVEREIRO 2020	44475-8	R\$ 210.245,65	606-2/2020



17/02/2020	Repasse CT 01/2019 - FEVEREIRO 2020	44475-8	R\$ 2.104.356,96	596-1/2020
TOTAL			R\$ 11.403.922,56	

Observa-se da tabela acima que foi repassado o valor de R\$ 4.228.013,09 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, treze reais e nove centavos) relativo à parcela parcial de Fevereiro de 2020 além do saldo restante da parcela de Dezembro de 2019 e do valor parcial da parcela de Janeiro de 2020. Os saldos restantes de Janeiro e Fevereiro de 2020 foram repassados somente em Março como demonstrados mais adiante.

As Despesas desta parcela foram executadas pela SPDM nas Contas Correntes de Execução nº 1278-0 e nº 84819-0, e Conta de Provisionamento nº 1279-9, nos valores de R\$ 2.797.110,54 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e dez reais e cinquenta e quatro centavos), R\$ 1.879.092,83 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, noventa e dois reais e oitenta e três centavos) e R\$ 14.836,83 (quatorze mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 4.691.040,20 (quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, quarenta reais e vinte centavos).**

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Fevereiro/2020 apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 11.179,36 (onze mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).**

Percebe-se das análises acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos saldos anteriores bem como dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

3.3) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **MARÇO/2020**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 44475-8, Agência nº 2677 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 61.699.567/0001-92, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos do Contrato de Gestão vigente firmado com essa Municipalidade. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento, a Contratada transferiu os valores para a Conta de Execução, específica de cada Contrato, sendo no caso do Contrato de Gestão nº 01/2019, a Conta Corrente nº 1278-0, Agência nº 3006 do Banco Caixa Econômica Federal, conta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

A parcela programada para este mês encontra-se embasada na Cláusula Quinta, Sexta e Anexos do referido contrato bem como na Cláusula Quarta e Anexos do seu 1º Termo Aditivo e está prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Março/2020, sendo composta por um valor de Pessoal e Custeio de **R\$ 7.407.873,95 (sete milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, além do valor previsto para Investimentos. Tais valores encontram-se nos processos **P096863/2020** e **P125480/2020 (Parcela Complementar)**.

O valor destinado aos **Investimentos**, conforme previsto no contrato, somente será repassado proporcionalmente às despesas que efetivamente serão realizadas para este fim. Diante disto, para o mês de Março/2020 está previsto a utilização do recurso destinado aos **investimentos** o valor total de **R\$ 243.793,11 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e onze centavos)**, sendo **R\$ 173.547,46 (cento e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos)** para manutenções e adequações para o Hospital Nossa Senhora da Conceição e **R\$ 70.245,65 (setenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** para o serviço de Órtese e Prótese da Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal. Tais valores encontram-se no processo **P096863/2020**.

Tais valores (Pessoal, Custeio e Investimento) totalizam **R\$ 7.651.667,06 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e seis centavos)**, conforme previsto no Cronograma de Desembolso.



Dessa forma, observa-se abaixo o valor previsto para repasse no mês de março/2020, o valor de desconto referente à meta, caso houvesse e o valor efetivamente repassado:

DESPESAS	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
CUSTEIO E PESSOAL	R\$ 7.407.873,95	R\$ -	R\$ 7.407.873,95
INVESTIMENTO	R\$ 243.793,11	R\$ -	R\$ 243.793,11
TOTAL	R\$ 7.651.667,06	R\$ -	R\$ 7.651.667,06

Na Tabela abaixo, detalha-se o valor planejado a ser repassado por fonte:

DETALHAMENTO DO CUSTEIO CG Nº 01/2019 SMS/SPDM	
VALOR TOTAL DO REPASSE REF. PARCELA DE MAR/2020	R\$ 7.651.667,06
FONTE TM (1211)	R\$ 3.374.473,89
FONTE FEDERAL (1214) - PAB	R\$ 25.981,21
FONTE FEDERAL (1214) - FNS	R\$ 4.251.211,96

Com relação ao repasse, o valor creditado na Conta Corrente nº 44475-8, Agência nº 2677 do Banco Bradesco no mês de Março foi de **R\$ 10.109.921,98 (dez milhões, cento e nove mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)**, nos dias 09/03, 17/03, 18/03 e 20/03, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
17/03/2020	Repasse CT 01/2019 - JANEIRO 2020	44475-8	R\$ 25.981,21	2042/2020
09/03/2020	Repasse CT 01/2019 - FEVEREIRO 2020	44475-8	R\$ 1.820.595,67	598-1/2020
09/03/2020	Repasse CT 01/2019 - FEVEREIRO 2020	44475-8	R\$ 674.931,30	595-1/2020
09/03/2020	Repasse CT 01/2019 - FEVEREIRO 2020	44475-8	R\$ 406.455,66	603-1/2020
17/03/2020	Repasse CT 01/2019 - FEVEREIRO 2020	44475-8	R\$ 25.981,21	2043/2020
20/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 397.836,38	595 - 2
18/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 2.104.356,96	596 - 2
20/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 1.242.734,92	598 - 2
20/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 577.860,75	598 - 3
18/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 140.000,00	601 - 2
20/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 192.119,35	603 - 2
20/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 214.336,31	603 - 3
20/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 406.455,66	603 - 4
18/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 336.014,34	606 - 3
20/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 261.595,01	606 - 4
20/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 848.000,00	606 - 6
20/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 277.094,92	1962 - 1
18/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 70.245,65	1966 - 1
20/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 61.345,47	2001 - 1
18/03/2020	Repasse CT 01/2019 - MARÇO 2020	44475-8	R\$ 25.981,21	2044 - 1
TOTAL			R\$ 10.109.921,98	



Observa-se da tabela acima que foi repassado o valor de R\$ 7.155.976,93 (sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três reais) relativo à parcela parcial de Março de 2020 além do saldo restante das parcelas de Janeiro e Fevereiro de 2020. O saldo restante de Março de 2020 não foi repassado nesse período analisado.

As Despesas desta parcela foram executadas pela SPDM nas Contas Correntes de Execução nº 1278-0 e nº 84819-0, e Conta de Provisionamento nº 1279-9, nos valores de R\$ 3.219.640,03 (três milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta reais e três centavos), R\$ 2.011.651,94 (dois milhões, onze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) e R\$ 109.487,62 (cento e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 5.340.779,59 (cinco milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).**

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Março/2020 apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 35.094,12 (trinta e cinco mil, noventa e quatro reais e doze centavos).**

Percebe-se das análises acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos saldos anteriores bem como dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

CONCLUSÃO

Analisando os **REPASSES** do período analisado de Janeiro a Março de 2020 foi transferido para a Contratada o valor de e **R\$ 24.277.279,71 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 23.754.693,50 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos)** para execução de

despesas de CUSTEIO e R\$ 522.586,22 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) para realização de despesas de INVESTIMENTOS.

Analisando os Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos apresentados pela contratada totalizaram R\$ 65.502,37 (sessenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e trinta e sete centavos).

Fazendo uma análise geral das DESPESAS do período apresentadas pela CONTRATADA, temos a discorrer o seguinte: os Extratos Bancários apresentados demonstram um total de Despesas realizadas no período de R\$ 14.358.638,60 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), sendo R\$ 8.665.159,84 (oito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) através da Conta de Execução nº 1278-0, R\$ 415.182,45 (quatrocentos e quinze mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) através da Conta de Provisionamento nº 1279-9, R\$ 1.441,94 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) através da Conta de Execução nº 1250-0 e R\$ 5.276.854,37 (cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) através da Conta de Execução nº 84.819-0, conforme demonstrado abaixo:

DESPESAS NOS EXTRATOS BANCÁRIOS				
CONTA	JANEIRO/2020	FEVEREIRO/2020	MARÇO/2020	TOTAL
1278-0	R\$ 2.648.409,27	R\$ 2.797.110,54	R\$ 3.219.640,03	R\$ 8.665.159,84
1279-9	R\$ 290.858,00	R\$ 14.836,83	R\$ 109.487,62	R\$ 415.182,45
1250-0	R\$ 1.441,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.441,94
84819-0	R\$ 1.386.109,60	R\$ 1.879.092,83	R\$ 2.011.651,94	R\$ 5.276.854,37
DESPESA REALIZADA	R\$ 4.326.818,81	R\$ 4.691.040,20	R\$ 5.340.779,59	R\$ 14.358.638,60

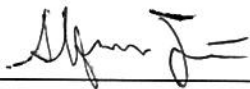
Se compararmos o total dos repasses efetuados acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira com as despesas realizadas, percebe-se que tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos no trimestre, entretanto, é importante fazer uma análise consolidada dos valores previstos e repassados com as despesas realizadas no período completo para apurar se o contrato possui saldo ou não de recursos financeiros.



A Equipe signatária do presente relatório de análise da prestação de contas financeira para o Contrato de Gestão nº 01/2019, após análise, de forma amostral, dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e do bojo documental acostado aos mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da contratação formalizada, entende que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário.

Por fim, registramos que o presente, corresponde ao entendimento desta equipe técnica sobre a matéria, o qual propõe que seja submetido ao conhecimento e deliberação do Gestor do Contrato e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato.

Fortaleza, 28 de abril de 2020

Responsáveis pela Análise e Aprovação	Assinatura
Alfran Ferreira de Araújo Junior Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira	
Danielle Barros Moutinho Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira	